



ESCOLA SECUNDÁRIA CALDAS DAS TAIPAS - RUA PROFESSOR MANUEL JOSÉ PEREIRA, Nº 611
4805-128 CALDAS DAS TAIPAS

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

Contratação de Escola - Oferta nº 07 de 2017/18

Técnico Especializado na área da Fisioterapia

Homologo. Publique-se e afixe-se.

O Presidente da CAP

José Augusto Ferreira Araújo

14 de setembro de 2017

Relação nominal dos candidatos excluídos e admitidos e das convocatórias para a entrevista.

Nº Candidato	Nome	Nº de Anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Pontuações na entrevista de avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)				Pontuação intermédia, data e hora da entrevista dos candidatos admitidos e motivos que levam a não admitir ou a excluir do procedimento concursal os restantes candidatos	
				Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%)	Apreciação das evidências de trabalhos/ projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%)	Experiência e competências profissionais como formador na área do Design, Comunicação e Audiovisuais (10%)	Experiência e competências profissionais laborais e na área do Design, Comunicação e Audiovisuais (10%)	Avaliação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver: (15%)			
								Com os alunos na sala de aula (7,5%)		Pelos alunos fora da sala de aula (7,5%)		
4633918591	Ana Abreu Leite de Oliveira	14	20,00	18,00	18,00	20,00					12,70	Candidatos que ficam convocados para entrevista no dia 18 de setembro de 2017, pelas 16:00h.
6419468965	Ana Cláudia Tavares Pereira Plácido da Silva Costa	14	20,00	18,00	18,00	18,00					12,40	
7433034609	Natália Cristina Almeida Bravo	8	11,43	18,00	14,00	16,00					8,90	
4644955027	Jorge Emanuel Mendes de Sousa	0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
6649612804	Liliana Filipa Machado da Silva Faria	0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura

(*) - Após verificação, o nº de anos de experiência profissional na área declarado será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o valor maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.

(**) - As pontuações na entrevista de avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores, sendo a pontuação final arredondada às centésimas.

(***) - Os atrasos na entrada da documentação exigida aos candidatos, originados por motivos não imputáveis à Escola, não interrompem a marcha do procedimento. Porém, os candidatos a não admitir ou a excluir podem comparecer perante o Júri, nos dias e horas indicados para as entrevistas, para esclarecimento mais detalhado da sua situação. Quando a causa da exclusão seja imputável a terceiros, designadamente atraso na entrada de remessas via postal que tenham sido expedidas no prazo exigido no aviso de abertura, o Júri poderá deliberar a admissão de candidatos com indicação prévia para exclusão e proceder de imediato à realização da respetiva entrevista, desde que se encontrem presentes no dia e hora marcados para as entrevistas e obtiverem pontuação intermédia suficiente para integrar o lote de convocados.

O Presidente do Júri

José Temporão Simões Rodrigues